



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PL 652/09

**Gabinete do Vereador Antonio Goulart**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta se justifica pela necessidade da Administração Pública manter em seus quadros servidores que prezem pelo seu aperfeiçoamento profissional, para garantir eficiência, qualidade e bons resultados no atendimento educacional oferecido pelas creches municipais.

A criação do cargo de "Educador Infantil" objetiva exatamente alcançar tal eficiência e qualidade de atendimento, ao passo que traz atribuições voltadas ao interesse de toda a coletividade e ao pleno desenvolvimento sociocultural e psico-pedagógico infantil.

Diante de seu nítido caráter público, solicitamos a sua aprovação pelos nobres Pares.